

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
FARMÁCIA.**

EDITAL Nº 044/2015- COREMU

**COMPOSIÇÃO DEFINITIVA DAS BANCAS
EXAMINADORAS PARA A SELEÇÃO
PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O
SUPRIMENTO DE VAGAS AO PROGRAMA
DE RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA DA
UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2016.**

A Coordenadora de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e os Coordenadores dos Programas de Residência Farmacêutica, com especialidade em Análises Clínicas e especialidade em Farmácia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando que não houve interposição de recursos contra a composição das Bancas Examinadoras conforme previsto pelo Edital 034/2015-COREMU, de 29 de outubro de 2015;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A composição definitiva das Bancas Examinadoras para a seleção pública de candidatos ao Programa de Residência Farmacêutica de 2016, nas especialidades em Análises Clínicas e em Farmácia Hospitalar, conforme segue:

Especialidade: Análise Clínicas

Membros	Função
Jacqueline Plewka	Membro
Paulino Yassuda Filho	Membro
Veridiana Lenartovicz Boeira	Membro
Alex Sandro Jorge	Suplente
Rafael Andrade Menolli	Suplente

Especialidade: Farmácia Hospitalar

Membros	Função
Juliana Cristina Borguezam Rocha	Membro
Ligiane de Lourdes da Silva	Membro
Poliana Vieira da Silva Menolli	Membro
Elaine Cristina Oliveira dos Santos	Suplente

Art. 2º - Em caso de impedimento de integrante titular da banca examinadora já anunciada, o nome do novo integrante advindo dos suplentes é divulgado a qualquer momento antes do início dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 03 de novembro de 2015.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA

Coordenadora da Residência Multiprofissional e Profissional da Saúde – COREMU

LIGIANE DE LOURDES DA SILVA

Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade Farmácia Hospitalar

PAULINO YASSUDA FILHO

Coordenador da Residência Farmacêutica Especialidade Análises Clínicas